



# BARIRI

## PREFEITURA

RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

Bariri, 30 de setembro de 2019.

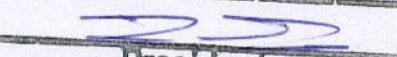
OFÍCIO

GP-Nº 340/2019

P.A. nº 13.713/2019

**CIENTE**

S.Sessões, 07/10/2019

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 128/2019, Requerimento nº 66/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Intervenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal



À Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO PREARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI – SP

Bariri/SP, 23 de setembro de 2019

Ofício nº 158/2019

Senhor Prefeito

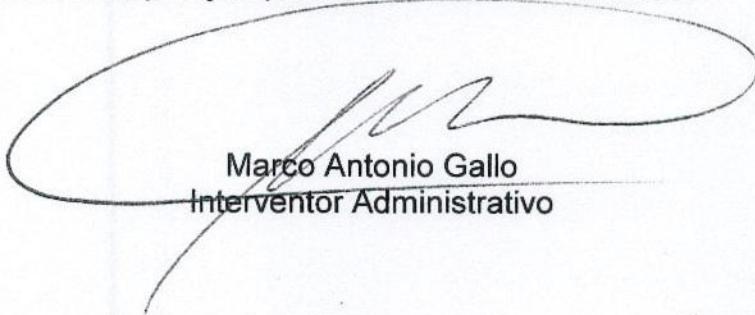
Em atendimento ao P.A. 13622/2019 temos a informar que a maioria dos quartos de internação dos usuários SUS, possui ar condicionado e que a manutenção é realizada sempre que apontada alguma irregularidade.

Porém, também gostaríamos de salientar que muitas vezes se o aparelho não refrigera a contento, é consequência da forma como os ocupantes (pacientes e acompanhantes) estão utilizando o quarto, mantendo portas e janelas abertas permitindo a entrada do ar quente.

No setor Pronto Socorro, as salas utilizadas como consultórios, sala de urgências e sala de pequenas cirurgias também possuem aparelhos de ar condicionado. As queixas de não refrigeração vem dos profissionais médicos, que da mesma forma estão utilizando as salas de forma inadequada, mantendo as portas abertas.

Ressaltamos que a partir de outubro próximo, há previsão para início das reformas dos setores Maternidade e Internação (antiga pediatria), projetos estes referentes às emendas parlamentares de 2014 e 2016 e nestes constam instalação de ar condicionado. Necessário se faz esse prazo das reformas, para após adequar o que ainda estiver pendente.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.



Marco Antonio Gallo  
Interventor Administrativo

Excelentíssimo Senhor  
Francisco Leoni Neto  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta